



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 116ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600058-97.2021.6.07.0006

Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Recorrente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA PSDB

Advogado: HEGLISSON BENTO NOVAES

Recorrido: JUÍZO DA 4ª ZONAL ELEITORAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Dar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente